



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IVTERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2011 – CJF

PROCESSO CF-ADM-2012/00086 (SIGED N. 2011160036)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2011 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: FARO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP.
CNPJ/MF: 10.880.059/0001-75
ENDEREÇO: SIA/SUL, Quadra 05 C, Lote 06, Sala 111, Guará – DF, CEP: 71.200-055
TELEFONE: (61) 3967-7333/(61) 9961-0661
E-MAIL: faro@faroconstrucoes.com/ faroconstrucoes@gmail.com/ www.faroconstrucoes.com.br
SIGNATÁRIO CONTRATADA: RODRIGO FATURETO – Sócio-Administrador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral em exercício

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 021/2011-CJF, a partir de 9/6/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula nona, item 9.1, do referido contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00086 (2011160036 – SIGED).
VIGÊNCIA: 9/6/2015 a 8/6/2016
VALOR: R\$ 106.356,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUMAN/SECOM

HISTÓRICO
Contrato n. 021/2011: serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio instalados no edifício sede do CJF; Término da Vigência: 8/6/2012; Valor do Contrato: R\$ 98.688,00.
I Termo Aditivo – prorrogação por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 021/2011-CJF. Término da Vigência: 8/6/2013. Valor do Contrato: 98.688,00.
II Termo Aditivo – prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 0212011-CJF. Término da Vigência: 8/6/2014 Valor do Contrato: R\$ 98.688,00.
III Termo Aditivo – prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 021/2011-CJF, bem como reajuste de 7,77% sobre o valor contratado a partir de 9/6/2014. Término da Vigência: 8/6/2015 Valor do Contrato: R\$ 106.356,00.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2011 – CJF

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **FARO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP**, para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Pólo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral em exercício, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília -DF.

CONTRATADA: **FARO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.880.059/0001-75, com sede no SIA/SUL, Quadra 05 C, Lote 06, Sala 111, Guarã – DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **RODRIGO FATURETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 039.413.076-65, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação, por **doze** meses, da vigência do Contrato n. 021/2011-CJF, a **partir de 9/6/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula nona, item 9.1, do referido contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00086 (2011160036 – SIGED)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O Termo vigorará por doze meses, compreendido o período de **9/6/2015 a 8/6/2016**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor anual do Contrato fica estimado em **RS 106.356,00 (cento e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais)**, conforme discriminado no Anexo II deste Termo Aditivo.

4.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085308, Natureza de Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 021/2011-CJF, passa a ser o constante deste Termo Aditivo.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 021/2011-CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 08 de junho de 2015.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral em exercício do
Conselho da Justiça Federal


RODRIGO FATURETO
Sócio-Administrador da empresa
Faro Construções e Consultoria Ltda - EPP



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2011 - CJF

Item	Especificação	Valor mensal	Valor Anual
1.1	Serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio do Conselho da Justiça Federal	R\$8.863,00	R\$ 106.356,00